



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Gervino Cláudio Gonçalves

PL 33/2025

Trata-se do PL de autoria da Nobre Vereadora Jussara Aparecida Fernandes, que institui a Campanha Municipal Permanente DIVULGA PET para informar os animais recolhidos e disponíveis para adoção.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico para exame da matéria, que exarou parecer opinando pela **constitucionalidade**.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo o Presidente desta Comissão designado este relator, nos termos do art. 51 do Regimento Interno.

Em análise do conteúdo da proposição, conforme sua justificativa, a mesma *“objetiva garantir uma maior eficiência na política de proteção animal do Município de Sorocaba através de uma medida muito simples que poderá promover mais adoções responsáveis, reduzir o abandono de animais e melhorar as condições do Canil Municipal que sabemos estar hoje com muitos animais disponíveis para adoção e precária estrutura física, que impossibilita, inclusive, o resgate de um número maior de animais em situação de risco ou abandono”*.

No aspecto formal, a proteção do meio ambiente através da defesa da população animal possui **interesse local** (CF, Art. 30, I) e, conforme também **não incursiona nas matérias reservadas à iniciativa legislativa do Sr. Prefeito Municipal** (LOM, Art. 38) vindo ao encontro do dever que o Poder Público tem de defender e conservar a fauna (Arts. 193 e 225 da Constituição Federal) e, ao mesmo tempo, garantir o acesso à informação conforme o inciso XIV do Art. 5º também da Constituição Federal.

Ante o exposto, **nada a opor** sobre o aspecto jurídico da proposição e a sua aprovação dependerá do voto favorável pela **maioria simples** dos Senhores Vereadores de acordo com o Art. 162 do Regimento Interno.

S/C., 18 de fevereiro de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente-Relator

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370035003300300030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 18/02/2025 15:07

Checksum: **811BBF7CF94D5C4AE05984B18BD4EF6B054535EAAAA458348016DBF79F859D6C**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 18/02/2025 15:24

Checksum: **5CF6341D0D4B91BFA7E5AD5F7B18260037BAEDF686045E592DF091C7AEA8DD07**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 19/02/2025 10:44

Checksum: **06F95024EFDB22150B90FD6EB830AE676C8BA2A7A679A962873A754D801B04C5**

